

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

RIOARTE

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

450	0 .~	•		
15	Salao	Carioca	de	Arte

o de Inscrição	Pintura
	Desenho
	Gravura
	Escultura
	Fotografia

Nome Completo			Nome A	Nome Artístico		
Endereço			CEP	Telef	ones	
Cart. Identidade	Órgâ	ão Expedidor	CPF			
Título da Obra						
Técnica						
Dimensões						
Vert,	Hor.					
Valor em Cr\$						
Comprometo-me a retirar med Cultura — RIOARTE, não se DE ARTE em sua íntegra.	us trabalhos na data responsabilizará por	específica no recibo, cie r nenhuma obra. Declaro	ente de que, após essa o , ainda, aceitar o regu	data, o Instituto Mo lamento do 15º S	unicipal de Arte e ALÃO CARIOCA	
Assinatura		Data	da entrega	and the employees and the second transfer the second transfer to the second transfer to the second transfer to		
PREEETING		HA DO ADDIRADO	1.143.73			



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO



exposição dé esculturas

energoer medeo nen sieb

iquie suiton STRACHE surius s and eb legiologic outlien) O.

stig societic some en sociedad decisos ADOIRAD CAJAS 931 O 11

III. Ot artistas, mineras de 18 anos, noderso inscrever no raktorio 1.6s

reusis - Parque-Lage, MAM, no fact based Out due Single file

Authorise Dille Con Co Co of and odost alect offeds densort asten DO.

esponsébel pelá seleção a premiação das obras, usumbo us relius mu contemporaneldade, printividade e recnica. A compassão il enfrances

1X. Uma Comissão Julgadora, formada por tinos critisos de As e, saut

- um incentive à producés contemporácies de artes pisal des

do na ESCOLA DE ARTES VISUAIS, no PARQUE LAGE

Frence o SALAG CARIOCA DE ARTE - lei inuneunei no STATE

tura desenho, escultura, octivura, fotografica e ou trosi a sará realiza-

As dress internes de Eccola combém poderão ser utilizados para

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

15° Salão Carioca de Arte

SOUND OF BLANKING STEEL OF ALLONS OF THE STEEL STEEL OF GUE

xe sercio seb studito de solventra conteb apten ababilitànamente

RECIBO

ONEDITAL o as Riches de inscrição estão o disposação de servicio de 15 a acres ambus. Concerna con servicio de 15 a acres de cumos estados desta dos acumos estados desta dos acumos estados destados destados de servicio de acres de conscisio de momento d

Devolução das obras não selecionadas — 28 de outubro a 14 de novembro de 1991 — 10h às 17h

Local — Fundação Rio — Rua Rumânia, 14

das 10h às 17h

Devolução das obras selecionadas — 16 a 20 de dezembro de 1991 Local — Escola de Artes Visuais — Parque Lage Horário: 10h às 17h

As obras somente serão devolvidas mediante este protocolo, na data acima especificada.

Responsável pelo recebimento

Título da Obra		Nº de Inscrição	
Técnica			
Techica			
Dimensões			
Vert. Nome	Hor.		
Nome			

Signification of the state of t

159 SALÃO CARIOCA DE ARTE EDITAL

I. O Instituto Municipal de Arte e Cultura-RIOARTE realiza anualmente o SALÃO CARIOCA DE ARTE — lei municipal nº 975/76 — um incentivo à produção contemporânea de artes plásticas.
 II. O 15º SALÃO CARIOCA aceitará trabalhos de artes plásticas (pin-

tura, desenho, escultura, gravura, fotografia e outros) e será realiza-do na ESCOLA DE ARTES VISUAIS, no PARQUE LAGE. As áreas internas da Escola tembém poderão ser utilizadas para

exposição de esculturas.

III. Os artistas, maiores de 18 anos, poderão inscrever no máximo três obras inéditas, em perfeitas condições de serem expostas.

IV. Podem se inscrever artistas de outros Estados desde que assumam o

compromisso de entrega e retirada das obras no local da inscrição. V. A inscrição de obras em três dimensões deverá ser feita em desenho,

V. A inscrição de obras em três dimensões deverá ser feita em desenho, fotos, plano de montagem e descrição do projeto.
 VI. O EDITAL e as fichas de inscrição estão a disposição dos interessados no RIOARTE rua Rumânia 20, Laranjeiras, na Escola de Artes Visuais — Parque Lage, MAM, no Ingá Espaço Cultural Sergio Porto, Escola Nacional de Belas Artes, UERJ e Fundão.
 VII. A inscrição e entrega das obras são simultâneas, de 19 a 18 de outubro, na FUNDAÇÃO RIO, rua Rumânia, 14 das 10:00 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

horas de segunda a sexta-feira.

horas de segunda a sexta-feira.

VIII. O SALÃO será inaugurado oficialmente no dia 19 de novembro às 21.00 horas, ficando aberto à visitação das 10.00 às 19.00 diariamente inclusive aos domingos, das 10.00 às 17.00 até 15 de dezembro.

IX. Uma Comissão Julgadora, formada por cinco críticos de Arte, será responsável pela seleção e premiação das obras, usando critérios de contemporaneldade, criatividade e técnica. A comissão é soberana e dela não cabem recursos.

X. Um Seguro Coletivo de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) exime o RIOARTE e a ESCOLA DE ARTES VISUAIS de qualquer responsabilidade pelos danos, extravios ou quebra das obras expostas.

XI. O PRÉMIO total do Salão é de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) independente de categoria sendo Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o primeiro, Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) para o segundo, Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) para o terceiro prêmio. Cada membro do Júri poderá atribuir, como incentivo, uma bolsa de estudos de um ano em um curso teórico e um prático na Escola de Artes Visuais.

XII. Junto à inscrição o artista deve apresentar, além do plano de monta-

gem, o currículo no verso da ficha de inscrição. XIII. Às obras não selecionadas deverão ser retiradas de 28/10 a 14 de novembro de 1991. Após este prazo o RIOARTE considerará caracterizado o abandono das mesmas e a devolução dos trabalhos será feita mediante entrega do protocolo de inscrição.

mediante entrega do protocolo de inscrição.

XIV As obras selecionadas deverão ser retiradas de 16 a 20 de dezembro de 1991, de 10:00 às 18:00 horas, na Escola de Artes Visuais. Após este prazo o RIOARTE considerará caracterizado o abandono das mesmas e decidirá sobre seu destino.

XV. Durante a exposição as obras não poderão sofrer alterações nem ser retiradas até o encerramento.

XVI. Os organizadores do Salão têm o poder de decisão sobre situações não previstas neste edital.

XVII. A participação no 15.º SALÃO CARIOCA DE ARTE implica em plena aceitação deste EDITAL.